

ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23010-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 27 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.290, de 26 de outubro de 2023, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23010-SME**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (ANTENOR NASPOLINI E RAMUNDO NONATO SALES)**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 29 de novembro do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

LOTE 01

EMPRESAS		VALOR
1ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 815.822,59
2ª.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 848.873,65
3ª.	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R\$ 875.094,68
4ª.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 948.278,43
5ª.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 957.251,11
6ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 960.379,54
7ª.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 974.098,37

LOTE 02

EMPRESAS		VALOR
1ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 661.508,21
2ª.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 688.393,48
3ª.	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R\$ 707.916,59
4ª.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 755.622,71
5ª.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 757.700,36
6ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 778.638,61
7ª.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 789.518,93

No dia de abertura das propostas comerciais, a empresa 3ª colocada, **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, por ser ME ou Empresa de Pequeno Porte, através de seu procurador o Sr. LUCIANO MOREIRA GOMES FILHO, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta no **LOTE 01** para **R\$ 815.800,00 (Oitocentos e quinze mil e oitocentos reais)** e no **LOTE 02** para **R\$ 661.500,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**. As propostas comerciais das empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA** foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico conclusivo. A comissão solicitou às empresas participantes do certame o envio da mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), de suas propostas comerciais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme sessão do dia 29 de novembro do ano de 2023, registrada em ata. As empresas **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA** atenderam a solicitação e enviaram suas propostas comerciais em meio digital. As empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** e **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, não enviaram suas propostas comerciais em meio digital, descumprindo o item 8.2.5.1 do edital. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 21/12/2023, que a empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA** não apresentou no item 1.1 da planilha orçamentária (**LOTE 01**), a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2), descumprindo o item 8.1.3 do edital, devendo a licitante fazer a correção, mantendo assim os valores dispostos na planilha, conforme item 10.9 do edital. A empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou nos itens: 2.9, 3.3.2, 14.3.1, 14.3.2, 14.3.3, 14.3.5, 14.3.6, 16.3.3, 16.6.8 e 18.1, (**LOTE 01**), preços unitários superiores aos estimados pela contratante, contrariando o item 10.6 “f.1” do edital, devendo à empresa apresentar relatório técnico circunstanciado justificando os preços unitários ofertados. A empresa ainda apresentou nos itens 16.6.2 e 16.6.3, quantitativo abaixo do estimado pela contratante e nos itens 16.6.7 e 16.6.9, quantitativo superior ao orçado pela contratante, descumprindo o item 10.8 do edital, devendo a empresa fazer a correção dos itens mencionados. Contatou ainda que a planilha utilizada foi a 28.1 e não a 27.1, conforme item 2.4 do edital, devendo a empresa fazer a readequação da referida planilha. A empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, apresentou no item: 16.3.3, (**LOTE 01**) preço unitário superior ao estimado pela contratante, descumprindo o item 10.6 “f.1” do edital, devendo à empresa apresentar relatório técnico circunstanciado justificando os preços unitários ofertados. A empresa ainda apresentou nos itens 16.6.2 e 16.6.3, (**LOTE 01**), quantitativo abaixo do estimado pela contratante e nos itens 16.6.7 e 16.6.9, quantitativo superior ao orçado pela contratante, descumprindo o item 10.8 do edital, devendo a empresa fazer a correção dos itens mencionados. A empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA** não apresentou no item 1.1 da planilha orçamentária (**LOTE 02**), a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2), descumprindo o item 8.1.3 do edital, devendo a licitante fazer a correção, mantendo assim os valores dispostos na planilha, conforme item 10.9 do edital. A empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou nos itens: 2.9, 14.3.1, 14.3.2, 14.3.3, 14.3.5, 14.3.6, (**LOTE 02**), preços unitários superiores aos estimados pela contratante, descumprindo o item 10.6 “f.1” do edital, devendo à empresa apresentar relatório técnico circunstanciado justificando os preços unitários ofertados. A empresa **CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA** apresentou divergências entre a planilha da contratante e licitante dos itens 15.1 ao 15.3, (**LOTE 02**), descumprindo o item 10.8 do edital, devendo a empresa fazer a correção dos itens mencionados, como também a readequação do prazo de execução da obra. As propostas comerciais das empresas **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA** estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **CLASSIFICADAS**:

LOTE 01

EMPRESAS		VALOR
1ª.	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R\$ 815.800,00
2ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 815.822,59
3ª.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 848.873,65
4ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 960.379,54
5ª.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 974.098,37

LOTE 02

EMPRESAS		VALOR
1ª.	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R\$ 661.500,00
2ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 661.508,21
3ª.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 688.393,48
4ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 778.638,61
5ª.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 789.518,93

DESCLASSIFICADAS:

EMPRESAS		
1.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	Por descumprir o item 8.2.5 do edital.
2.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Por descumprir o item 8.2.5 do edital.

E **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, para os **LOTES 01 e 02**, conforme valores globais discriminados abaixo:

LOTE 01

EMPRESAS		CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1.	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	1ª Vencedora	R\$ 815.800,00
2.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 815.822,59


3.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	3ª Classificada	R\$ 848.873,65
4.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	4ª Classificada	R\$ 960.379,54
5.	R S M PESSOA LTDA	5ª Classificada	R\$ 974.098,37

LOTE 02


EMPRESAS		CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1.	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	1ª Vencedora	R\$ 661.500,00
2.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 661.508,21
3.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	3ª Classificada	R\$ 688.393,48
4.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	4ª Classificada	R\$ 778.638,61
5.	R S M PESSOA LTDA	5ª Classificada	R\$ 789.518,93

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 28/12/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.


A COMISSÃO:


 Documento assinado digitalmente
 KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
 Data: 27/12/2023 11:39:46
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


 Documento assinado digitalmente
 EDSON LUIS LOPES ANDRADE
 Data: 27/12/2023 10:47:17
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Documento assinado digitalmente
ANTONIA CARLIANE DA SILVA
Data: 27/12/2023 11:09:10
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônia Carliane da Silva

Membro



Documento assinado digitalmente
ISAIAS CARLOS BRAGA
Data: 27/12/2023 10:37:44
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isaías Carlos Braga

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 339632